

PORTARIA CRMV-GO Nº 20, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Revoga a Portaria nº 12/2017 e designa prepostos para assinar diplomas dos profissionais Médicos Veterinários e Zootecnistas.

A Presidente em exercício do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO a necessidade de mudanças em procedimentos administrativos;

CONSIDERANDO a decisão da 824ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 29 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar como seus prepostos para assinar diploma dos Médicos Veterinários e Zootecnistas cadastrados no CRMV-GO, os servidores Lawrence Humphrey Benevides de Souza Mendes, Lorena Borges de Lima, Marcia Oliveira Diniz e Elienay Garcia Inacio.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidente em exercício do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Olízio Claudino da Silva
Méd. Vet. CRMV-GO 0547
Presidente